

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA Nº 01/2015**

**Mandato 2013-2017**

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regularmente convocada, sob forma pública, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do mesmo diploma, através do Edital Público n.º 12/2015, de 10 de fevereiro, e, em simultâneo, através de protocolo a todos os seus membros, cumprindo-se o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO - PRESENCAS -----

**Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente,** o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus Santos, a Primeira Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos e o Segundo Secretário, Elisabete dos Santos Silva. -----

**Registou-se a presença dos seguintes membros:** Eduardo Ferreira Andrade, Elias Manuel Soares Medeiros, José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Jhenny Lady Pinto Figueira, Sandro Neves Teixeira, Manuel Pestana, Mariana Santos Carvalho, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, António Samuel de Freitas, Antonieta Leal Ribas de Oliveira, Artur Duarte de Gouveia Fernandes, Pedro Miguel Oliveira Neves, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente), José Miguel Freitas Luís (Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada), Lino Joaquim dos Santos Camacho (Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura). -----

**Não se registaram ausências.** -----

**A Câmara Municipal de São Vicente** fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e pelos Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, distribuída pela Mesa da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal, é a constante do edital convocatório n.º 12/2015, de 10 de fevereiro, em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do período antes da ordem do dia. -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Iniciado este período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para questionar se algum dos membros presentes pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros, para em nome pessoal e da bancada que representa manifestar a sua solidariedade relativamente à polémica levantada pela Câmara Municipal do Porto Moniz. Sugeriu que aquando do intervalo da realização dos eventos municipais houvesse a colocação de cartazes publicitários nos mupis, para divulgar as Grutas de São Vicente. Por fim sugeriu associar o Concelho à Festa da Flor, com a realização de um evento para dar a conhecer os arranjos / tapetes florais como forma de ajudar os comerciantes e atrair o turismo que se encontra na região nesta data.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que na outra face do mupi se colocasse os mapas de localização, com os pontos turísticos do Concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para agradecer as sugestões apresentadas pelo Senhor Deputado Elias Medeiros. Informou que a polémica em questão foi tida como irrelevante, uma vez que os eventos culturais, nomeadamente o desfile de carnaval e o São Vicente Cup têm por objetivo a divulgação e benefício do Concelho, tendo lamentado o facto deste assunto não ter sido abordado pelos canais corretos. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Manuel Caldeira para felicitar a realização da 1ª edição do Ultra Trail de São Vicente e Porto Moniz e para sugerir que se aproveitasse as flores da época e da região, nomeadamente as “bocas de jarros”. -----

Solicitou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, para informar que o projeto de voluntariado de proximidade “Aconchego Vicentino”, na época natalícia teve um espaço de roupas usadas e em boas condições, para facultar a pessoas que necessitassem. -----

Mais informou que esta pequena atitude foi bem recebida por parte de toda a população do município e contou com a colaboração dos voluntários. Continuam a estar abertos na última quarta-feira de cada mês, no turno da manhã. No entanto, neste momento começam a necessitar de renovar ou mesmo voltar a recheiar o espaço, daí vem por este meio informar, sensibilizar e pedir divulgação do projeto, a fim de conseguir roupas, para continuar a facultar aos munícipes mais necessitados. Neste momento as maiores carências são roupas de pessoas adultas, quer do sexo masculino e feminino, que podem ser entregues na Junta de Freguesia de São Vicente. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Samuel Freitas para questionar se já tinha sido realizada a terceira reunião sobre a revisão do P.D.M., ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que esta ainda não foi realizada e que o Serviço de Apoio Técnico desta autarquia está a ultimar a proposta final. -----

### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto n.º 1 - Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, referente ao período de 22/11/2014 a 31/01/2015; -----**

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Samuel Freitas para questionar o que foi abordado nas reuniões de 29 e 31 de janeiro, relativamente à toponímia. -----

Em resposta o Senhor Vereador Fernando Góis informou que está a ser realizado um trabalho com dois geógrafos para levantamento das placas necessárias bem como os números de polícia para posterior adjudicação. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira para pedir esclarecimentos sobre a reunião feita com a empresa de tabaco, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que esta teve por finalidade a possível cedência a esta empresa, de um quiosque mais central nas Festas do Concelho. -----

Não se registaram outras intervenções. -----

### **Ponto n.º 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 22/AM/2015, referente ao Protocolo – Acordo de Pagamento, que visa regularização das dívidas do Município de São Vicente, à EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.;** -----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou o seguinte: O Protocolo – Acordo de Pagamento, visa a regularização das dívidas do Município de São Vicente à EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., pelo fornecimento de energia eléctrica e prestação de serviços conexos, bem como a clarificação dos domínios de responsabilidade dos futuros fornecimentos; -----

O montante em dívida ascende a 193.193,88€ (cento e noventa e três mil, cento e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos) resultante de faturas em atraso de 6 de julho de 2011 até 30 de setembro de 2013, cujos números e montantes encontram-se discriminados nos anexos I e II, do respectivo Protocolo – Acordo de Pagamento, os quais são parte integrante desta posposta; -----

A Câmara Municipal em reunião ordinária de 15 de janeiro de 2015, aprovou por unanimidade, o Protocolo – Acordo de Pagamento, entre o Município de São Vicente e a EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, por exceder os 100.000,00€ (cem mil euros) autorizados genericamente por deliberação da Assembleia Municipal de 28/12/2012, propõe-se à Assembleia Municipal a aprovação do Protocolo – Acordo de Pagamento, entre o Município de São Vicente, legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. José António Gonçalves Garcês, e a EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., legalmente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dr. Rui Alberto de Faria Rebelo, visando a regularização da dívida no

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

valor que ascende a 193.193,88€ (cento e noventa e três mil, cento e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos) resultante de faturas em atraso de 6 de Julho de 2011 até 30 de setembro de 2013 e o pagamento corrente dos fornecimentos de energia eléctrica e prestação de serviços conexos ao Município. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

### **Ponto n.º 3 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 23/AM/2015, referente ao apoio, sob forma de participação financeira, às freguesias de São Vicente, Ponta Delgada e Boaventura; -**

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou o seguinte: Compete às autarquias locais o fomento de atividades que contribuam para a satisfação das necessidades da população local e atendendo ao importante papel desempenhado pelas freguesias no desenvolvimento de políticas de proximidade e, conseqüentemente, na prossecução do interesse público local, sobretudo, ao nível da gestão e manutenção de infraestruturas. -----

Tendo em conta as restrições económicas e financeiras com que atualmente as entidades públicas se defrontam, bem como as dificuldades que daí resultam para uma adequada prossecução das suas atribuições. -----

Atendendo à competência atribuída à Assembleia Municipal – pela alínea j), do n.º 1, do art. 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – para deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a presente medida tem em vista promover uma resposta adequada a essas dificuldades, permitindo, conseqüentemente, proporcionar uma resposta eficaz às necessidades locais, no sentido da melhoria da qualidade das pessoas. -----

Considerando que a Câmara Municipal de São Vicente em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2015, aprovou por unanimidade: -----

- A atribuição de um apoio, sob forma de participação financeira, até ao valor de €60.000,00 (Sessenta mil euros), a cada uma das freguesias - São Vicente, Ponta Delgada e Boaventura; -----
- A aprovação das correspondentes minutas de protocolo, em anexo, a celebrar com estas entidades, relativamente ao ano de 2015; -----
- A autorização ao Presidente da Câmara Municipal para representar o Município na assinatura dos correspondentes protocolos; -----

Considerando, por fim, a conveniência em formalizar a atribuição de apoios através protocolo, a presente proposta tem em vista a definição dos objetivos subjacentes à sua concessão, bem como o estabelecimento dos critérios orientadores da execução desses mesmos objetivos, estabelecendo, deste modo, uma relação de compromisso e de parceria entre os órgãos de poder local; -----

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo exposto e nos termos da Alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se à Assembleia Municipal que delibere:

- a) A atribuição de um apoio, sob forma de comparticipação financeira, até ao valor de €60.000,00 (Sessenta mil euros), a cada uma das freguesias - São Vicente, Ponta Delgada e Boaventura;
- b) A aprovação das correspondentes minutas de protocolo, em anexo, a celebrar com estas entidades, relativamente ao ano de 2015;
- c) A autorização ao Presidente da Câmara Municipal para representar o Município na assinatura dos correspondentes protocolos.

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Deputado Municipal António Samuel de Freitas, da bancada do PPD/PSD. -----

### **Ponto n.º 4 - Apreciação da Proposta n.º 24/AM/2015, referente ao relatório da execução do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal de São Vicente, relativo ao 2º semestre de 2014; --**

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou o seguinte: Em 2009 o Município de São Vicente contraiu um empréstimo bancário no valor de 4.000.000,00€ para saneamento financeiro, visado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 23 de janeiro do mesmo ano; -----

O valor do empréstimo foi utilizado na sua totalidade nos meses de fevereiro e março de 2009; -----

É obrigação do órgão executivo, durante o período do empréstimo, elaborar relatório semestral sobre a execução do plano financeiro e remetê-lo, para apreciação, ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal);

A Câmara Municipal em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2015, aprovou por unanimidade, o relatório da execução do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao 2.º semestre de 2014; -----

Resumi os pontos principais do relatório, realçando que tem sido pagas todas as prestações dentro do prazo. -----

Pelo exposto e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, propõe-se à Assembleia Municipal a Apreciação do relatório de execução do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal de São Vicente, relativamente ao 2.º semestre do ano de 2014. -----

Não se registaram outras intervenções. -----

### **Ponto n.º 5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representar o Concelho de São Vicente, no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----**

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal informou que conforme o estipulado no artigo n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios, compete a este órgão a

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efetivo e um suplente, para compor os delegados do Município de São Vicente ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----  
Propôs como membro efetivo a Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, Senhora Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana, e como membro suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura, Senhor Lino Joaquim dos Santos Camacho. -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, que considerando estar em causa a apreciação de qualidades pessoais, propôs que a votação se fizesse por escrutínio secreto. -----

Colocada à votação, obteve-se o seguinte resultado: 18 (dezoito) votos a favor. -----

### **Ponto n.º 6 – Apreciação do relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de São Vicente, referente ao ano de 2014;** -----

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria Conceição Pedro Ferreira Pestana, que em representação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de São Vicente, fez uma apresentação genérica do relatório, informando ao plenário que esta comissão é constituída por duas modalidades: a restrita composta por 7 elementos e a alargada composta por 15 elementos. A restrita reúne-se quinzenalmente e a alargada bimensalmente. Informou ainda que a comissão restrita trabalha diretamente com os processos e a alargada promove ações e atividades de divulgação/promoção da C.P.C.J no Concelho de São Vicente. Na comissão alargada estão representados quatro deputados municipais, sendo que um deles também integra a modalidade restrita. No que respeita ao ano dois mil catorze foram acompanhados 31 processos, dezassete dos quais foram arquivados, um transferido para outra C.P.C.J por motivo de residência e os restantes treze mantêm-se ativos. Estes processos são maioritariamente casos de crianças e jovens que assumem comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada. A instituição que neste momento mais sinalizou casos foi a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade. Em relação às medidas aplicadas em todos estes casos foi apoio junto dos Pais. No que concerne ao ano dois mil e catorze, foi aplicada a medida de acolhimento a dois jovens por efetivamente não existir condições básicas para um bom desenvolvimento, harmonioso e existir situação de perigo para os jovens em questão. As idades dos jovens envolvidos nos processos do ano transacto estavam compreendidas entre os seis e os dezassete anos de idade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou a distribuição dos processos por freguesia, ao que a Senhora Deputada Jhenny Lady Figueira informou que maioritariamente são da Freguesia de Boaventura (sete), sendo os restantes distribuídos pelas outras duas freguesias. -----

Não se registaram outras intervenções. -----

### **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** -----

Entrados de neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal verificou não se encontrar público inscrito para participar. -----

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos por volta das dezassete horas e quinze minutos, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado António Samuel de Freitas, da bancada do PPD/PSD. -----

**Aires de Jesus Santos**

*(Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente)*

**Maricarmen Neves Pinto Santos**

*(Primeiro Secretário da Mesa)*

**Elisabete dos Santos Silva**

*(Segundo Secretário da Mesa)*